

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

REFERENTE AO MEMO. COACAD Nº 01/2024

1.DO OBJETO

Aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO** para atender a Coordenação Acadêmica e o Colegiado de Administração do DCHT XXI – Ipiaú.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de um bebedouro para os setores da Coordenação Acadêmica e para o Colegiado de Administração é uma necessidade crucial para garantir o bem-estar e a eficiência dos colaboradores. Este equipamento é essencial para proporcionar um ambiente de trabalho saudável, oferecendo acesso facilitado à água potável ao longo do expediente.

Atualmente, a ausência de um bebedouro específico nos setores acima citados obriga os funcionários a se deslocarem para outras áreas da empresa para se hidratarem, o que pode resultar em interrupções frequentes e na redução da produtividade. Além disso, a falta de hidratação adequada pode impactar negativamente a saúde e o desempenho dos colaboradores.

Portanto, a compra de um bebedouro para os referidos setores é justificada pela necessidade de melhorar as condições de trabalho, reduzir o tempo perdido com deslocamentos e promover a saúde e o bem-estar da equipe. Este investimento contribuirá diretamente para a eficiência operacional e para a criação de um ambiente de trabalho mais confortável e produtivo.

3. ESPECIFICAÇÕES

A aquisição constituir-se-á em:

CÓDIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
41.10.00.00184639-6	BEBEDOURO, elétrico, tipo coluna, para garrafão de água mineral de 20 (vinte) litros, tensão 127 V. Características: Capacidade de armazenamento no reservatório de no mínimo 2,0 litros; Capacidade de água gelada no reservatório de no mínimo 1,8 l/h; Gabinete em plástico injetado; Com 02 (duas) torneiras ou bicas articuláveis ou botões acionadores: 01 (uma) para água natural e 01	UN	02

	(uma) para água gelada; Reservatório em plástico atóxico.		
--	---	--	--

4. PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E LOCAL

O fornecedor deverá entregar o objeto deste termo de referência nos prazos, quantidades e especificações dispostas neste termo.

Prazo de entrega: o prazo de entrega é **até 15 (quinze) dias** após assinatura da AFM Autorização de Fornecimento de Material.

O objeto deverá ser entregue livre de quaisquer despesas por parte deste *Campus*, como frete ou descarga e outros.

O Objeto de Aquisição Será Recebido no Seguinte Endereço:
DCHT ***campus* XXI** localizado na **BR 330, Km 06, Rodovia Ipiaú - Ubatã - Zona rural - Ipiaú - BA - CEP 45.570-000**

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais serão recebidos conforme Art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

II - em se tratando de compras:

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Os produtos devem atender às exigências do Código de Defesa do Consumidor (CDC) no que tange à sua qualidade e data de validade. Mediante o exposto, os produtos listados na tabela de Especificação do Objeto devem ter, no momento da entrega, uma data mínima de validade de um ano.

Os artefatos entregues que não estiverem de acordo com as informações contidas no código SIMPAS ou apresentarem qualquer inconsistência deverão ser revisados, podendo todo o lote ser devolvido.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de Ordem Bancária, em 05 (cinco) dias contado a partir do RECEBIMENTO DEFINITIVO, do material e da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada.

7. DO VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para a contratação baseia-se no Catálogo de Compras do Comprasnet.BA e no Valor Referencial de Última Compra registrado nos últimos 12 (doze) meses no SIMPAS.

8. DA FISCALIZAÇÃO

Serão designados, servidores indicados por este DCHT;

Competentes para receber o objeto;

Liquidar e efetuar o pagamento.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária 11.301 – Universidade do Estado da Bahia

Atividade 4005 – Apoio das ações Acadêmicas no Campo Universitário

Destinação de Recurso 15000114000000000000 – Recurso não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa 339030000 – Material de consumo

Classificação 12.364.424

Região 9900 - Estado